



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº. 02/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO (BOLSA-ESTÁGIO)**

Na presente data de 10/07/2020, a SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEAD torna público, através do seu site institucional, o Processo de Seleção Simplificado nº 02/2020 para preenchimento em caráter de urgência de 02 (duas) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa Estágio), bem como a constituição de cadastro de reserva (C/R), para seleção de estudantes que atuarão em ações de enfrentamento ao COVID19, centradas na realização de atividades remotas na área de ensino remoto, considerando a Lei n. 11.788/2008, a Instrução Normativa de 17 de dezembro de 2019, a Orientação Normativa do Ministério da Economia nº 213 de 17 de dezembro de 2019, a Resolução CONSEPE nº 16/2015, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016 PROGEP/PROPLAN/PRG/GR e a Portaria nº 154/2020/GR/Reitoria, de 20 de maio de 2020, como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados/as nos cursos de Mídias Digitais, Computação, Administração, Design, Sistemas de Informação, Estatística e áreas afins pelo período de vinculação por até 05 (cinco meses), podendo ser prorrogado conforme necessidade de continuidade das ações de enfrentamento à COVID-19.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser aluno com matrícula ativa na UFPB;

2.2. Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de auxílio social;

2.3. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades em regime de tele-trabalho.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 02 (duas) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa Estágio) sendo 01 (um) para suporte à plataforma Moodle e 01 (um) para criação e edição de vídeos.

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

A SEAD, unidade concedente, pagará à/ao estagiário/a bolsa no valor de R\$ 787,98 e auxílio-transporte, no valor de R\$ 220,00, totalizando R\$ 1.007,98 mensais, correspondentes à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1. Período: 15/07/2020 a 16/07/2020 (até às 23:59h)

5.2. Inscrição: Exclusivamente pelo e-mail: selecao@virtual.ufpb.br assunto do e-mail: INSCRIÇÃO – SELEÇÃO ESTÁGIO 2020.

5.3. A SEAD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica

5.4. DOCUMENTOS

5.4.1. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I),

5.4.2. Histórico Escolar da Graduação;

5.4.3 Declaração de matrícula ativa;

5.4.4. Carteira de Identidade;

5.4.5. Todos os documentos, anexados ao e-mail, deverão estar salvos em PDF, com nome do candidato e nome do curso no qual está matriculado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo de seleção será classificatório, considerando o Coeficiente de Rendimento Acadêmico -CRA.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

7.1. Divulgação do resultado final será disponibilizado no site da SEAD no dia 30/07/2020.

7.2. Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas.

7.3. Em caso de empate, será considerado como primeiro critério a idade mais elevada dos candidatos e, posteriormente, o maior percentual de histórico integralizado.

8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Todo cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir de sua publicação, mediante requerimento dirigido à Superintendência de Educação a Distância (SEAD/UFPB), por meio do e-mail selecao@virtual.ufpb.br.

8.2. Caberá recurso do resultado preliminar de classificados em até 10 (dez) dias, a contar da publicação.

8.3. O recurso deverá:

a) Ser encaminhado por meio do e-mail selecao@virtual.ufpb.br, no prazo estabelecido pelo cronograma, contendo no assunto da mensagem o título: **Recurso referente ao Edital 02/2020 + nome do candidato.**

b) A redação do recurso deverá ser objetiva, clara e cordial, apontando argumento que fundamenta a necessidade de revisão do resultado.

8.4. Serão objeto de recurso apenas os documentos anexados à ficha de inscrição no momento da inscrição (item 5.4).

8.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Processo de Seleção Simplificado, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Os casos omissos neste processo serão resolvidos, preliminarmente, pela SEAD.

9.3. Este Processo de Seleção Simplificado tem prazo de validade de 05 (cinco) meses a contar da data de publicação.

9.4. A prorrogação dos resultados do Processo de Seleção Simplificado poderá ocorrer, por igual período, conforme necessidade de continuidade das ações de enfrentamento à COVID-19.

9.5. O período de contrato dos discentes selecionados terá um prazo de 05 (cinco meses), com início em 03 de agosto de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

9.6. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: selecao@virtual.ufpb.br.

João Pessoa, 10/07/2020.

RENATA PATRÍCIA LIMA JERONYMO MOREIRA PINTO

Superintendente da SEAD



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº. 02/2020
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

À SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Universidade Federal da Paraíba

_____ (nome),
natural de _____ / _____ (cidade/estado),
com data de nascimento em _____ / _____ / _____, residente à
Rua: _____,
nº _____, Bairro: _____, CEP: _____,
_____ (cidade), _____ (estado),
telefone: (_____) _____, e-mail: _____,
Curso _____ vem requerer a Vossa Senhoria sua
inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para Estagiário na vaga

DECLARO que, ao assinar essa ficha de inscrição, acato as regras descritas neste
edital, para fins de homologação da inscrição, no Processo Seletivo Simplificado para
Estagiário ao qual me candidato.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº. 02/2020
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Evento
10/07/2020	Publicação do Edital Site: www.sead.ufpb.br
10 a 14/07/2020	Prazo para impugnação do edital e-mail: selecao@virtual.ufpb.br
15 e 16/07/2020	Período de inscrição e-mail: selecao@virtual.ufpb.br
17/07/2020	Seleção dos candidatos
20/07/2020	Divulgação da lista preliminar de classificados Site: www.sead.ufpb.br
20 a 29/07/2020	Prazo para recurso da lista preliminar de classificados e-mail: selecao@virtual.ufpb.br
30/07/2020	Divulgação do resultado final Site: www.sead.ufpb.br